



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Aluguel de caminhão, com motorista, para transporte de água potável para atender a área rural do Município de São Valentim/RS.

Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação de forma direta baseada no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a decretação de situação de emergência nas áreas do Município, afetadas pelo evento adverso estiagem, de acordo com o Decreto Municipal nº 386 de 23 de novembro de 2020.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 02.06 – Gabinete do Prefeito – Defesa Civil
Elemento de Despesa: 33.90.39.74.0000 – Fretes e Transportes de Encomenda
Projeto Atividade: 2346 – Manutenção Defesa Civil
Reduzido: 2409
Vínculo: 1171

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 22 de maio de 2021.

Do Pagamento:

O Município pagará a contratada o valor de R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) por Km rodado, de acordo com o Plano de Ação apresentado pelo Coordenador da Defesa Civil/São Valentim, Sr. Luiz Henrique Valentini, sendo a média estimada em 103Km (cento e três quilômetros) por dia, totalizando 4.021Km (quatro mil e vinte e um quilômetros) durante a vigência do contrato.

Juntamente com a nota fiscal, deverá a contratada apresentar Planilha de Distribuição de Água Potável, devidamente preenchida, conforme modelo disponibilizado pelo contratante.

O pagamento será efetuado de acordo com a Planilha de Distribuição de Água Potável, devidamente aprovada pelo Coordenador da Defesa Civil/São Valentim, Sr. Luiz Henrique Valentini.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Empresa: TERRAPLENAGENS CONCI E TONIOLLI LTDA, inscrita no CNPJ 18.346.412/0001-43, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 849, Bairro Centro, CEP 99.640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 13 de abril de 2021.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483